



LEI N.º 6.211, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003

Denomina "**Rua ANTONIO DOS SANTOS**" a Rua Projetada 9 do loteamento Portal dos Migrantes (Jardim do Lírio).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2.003, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua ANTONIO DOS SANTOS**" a Rua Projetada 9 do loteamento Portal dos Migrantes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e três.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

